



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7078, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 02 de maio de 2017, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor LEO MARANHÃO DE MELLO, matrícula Siape nº 1206534, CPF nº 830.348.387-00, da Função Comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCPE 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.816, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 01 de março de 2017, seção 2, página 59, e apostila publicada no Boletim de Pessoal, BP 02-Especial, de 27 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES** (MATRÍCULA 2325827), Superintendente da Susep, em 13/03/2018, às 15:03, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.

Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257687** e o código CRC **6E856AED**.